PORTARIA Nº 128, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Contrata Auxiliar de Cirurgião Dentista, em caráter temporário e emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 1º e 2º, II, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 226, de 16 de dezembro de 2013,

Considerando o disposto no artigo 3º, parágrafo único, inciso I e II, da Lei Complementar Municipal nº 226/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, em caráter emergencial e temporário, a senhorita Elen Daize Dalla Costa, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, 35 horas semanais, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, com a remuneração constante no Anexo IV, nível 3 inicial, da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a partir de 12 de Maio de 2021 até 31 de Julho de 2021 e ou homologação do processo seletivo público em andamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 12 de Maio de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo